



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**INDICAÇÃO Nº 19/2025**

Medidas para Ampliação e Melhoria do Atendimento a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no CEMULTI – Centro Multidisciplinar de Timbaúba.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Marília Tamiris Silveira Rosendo Machado, que sejam adotadas medidas urgentes e estruturais para ampliar o atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no CEMULTI – Centro Multidisciplinar de Timbaúba, garantindo o acesso efetivo às terapias recomendadas e o cumprimento do direito à saúde e ao desenvolvimento infantil.

**JUSTIFICATIVA**

Diversos relatos de pais e responsáveis apontam que, mesmo após diagnóstico e encaminhamento médico realizados pelo próprio CEMULTI, crianças com TEA permanecem há mais de um ano em lista de espera, sem iniciar as terapias essenciais como fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia.

Segundo informações recebidas, novos atendimentos só ocorrem quando outras crianças recebem alta, o que acaba criando uma fila praticamente parada. Situação que compromete o desenvolvimento das crianças e causa grande angústia às famílias.

Essa realidade viola o princípio da integralidade e da continuidade do cuidado previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as garantias estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que determinam prioridade absoluta no atendimento especializado.

**PROPOE-SE, COMO MEDIDAS DE SOLUÇÃO:**

*Recebido  
06/11/25  
[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

1. Contratação imediata de novos profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional, ampliando a capacidade de atendimento do CEMULTI;
2. Implantação de um turno noturno de atendimentos, complementando os períodos já existentes, para atender famílias que trabalham durante o dia e reduzir o tempo de espera;
3. Estabelecimento de convênios e parcerias com clínicas ou profissionais especializados para suprir a demanda reprimida de crianças com TEA;
4. Criação de critérios técnicos de prioridade para triagem de casos mais urgentes, garantindo atendimento rápido a crianças em regressão de desenvolvimento;
5. Aquisição de novos equipamentos e materiais terapêuticos, otimizando as atividades de estimulação sensorial, motora e comportamental;
6. Criação de um programa municipal de orientação e acompanhamento familiar, com oficinas e capacitações para os pais enquanto aguardam o início das terapias;
7. Publicação trimestral de relatório de transparência sobre o número de crianças atendidas, em tratamento e em lista de espera, permitindo acompanhamento e fiscalização social.

As medidas propostas visam solucionar a carência atual e estruturar o CEMULTI de forma permanente e eficiente, assegurando que nenhuma criança com autismo em Timbaúba fique sem o tratamento necessário ao seu desenvolvimento.

A adoção dessas ações reforça o compromisso da gestão municipal com a inclusão, a saúde e a dignidade das crianças timbaubenses e de suas famílias, consolidando uma política pública efetiva de atenção à pessoa com deficiência.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 06 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA  
Data: 06/11/2025 07:08:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VER. EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA